



PREZADOS CONDÔMINOS

Vimos, por meio deste, comunicar que os seus animais de estimação devem permanecer dentro de sua área privativa. Quando em passeio, os mesmos, devem estar com guia/focinheira, conforme convenção do condomínio, citada abaixo:

É DEVER:

n) os proprietários de animais deverão manter-los restritos às áreas internas das unidades autônomas e, quando em passeio, presos por corrente, obrigando-se o condômino a zelar pela higiene e limpeza do Condomínio em razão da manutenção do animal...

Nesse período, de maiores cuidados com a saúde, estamos recebendo muitas reclamações de gatos soltos pelas ruas do condomínio, motivo este, pelo qual, estamos ressaltando para que todos os moradores cumpram as regras, de modo a evitar a imputação de notificação com multa pecuniária.

Certos de sua compreensão;

Att.

Síndicos